



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 320/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2018/2019

Reingresso

2º Ciclo

Mestrado em Estudos Clássicos

1. Numerus clausus:

1ª Fase: sem limite

2ª Fase: sem limite

3ª Fase: sem limite

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

- Podem requerer o reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos na mesma instituição de ensino superior nacional no mesmo curso ou em curso que o tenha antecedido.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Não aplicável.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063.47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Luísa de Nazaré da Silva Ferreira;
- Maria Margarida Lopes de Miranda.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 5 de março de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09